



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ibirité

PORTARIA Nº 0747/IFMG, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBIRITÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23825.000370/2022-62**,

RESOLVE

Art. 1º ESTABELECER o horário de funcionamento especial do IFMG Campus Ibirité durante as férias escolares no período de 6 a 28 de março de 2025, sendo o expediente neste período das 7:00h às 19:00h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 06 de março de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
GUSTAVO PEREIRA PESSOA | Diretor

Data da Assinatura:
06 de março de 2025 as 11:42 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



Autenticidade